



ESTADO DO PIAUÍ

## Prefeitura Municipal de Avelino Lopes

Rua São Pedro. 131 - Telefone: 574-1121

CGC 06.554.281/0001-00 - CEP 64.965-000

Avelino Lopes — Piauí

Lei Nº 227 de 01 de dezembro de 1993

"Autoriza o acréscimo de 65% (sessenta e cinco por cento) a abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento-programa vigente".


### O PREFEITO MUNICIPAL DE Avelino Lopes, Estado do Piauí:

Faço saber que a Câmara Municipal de Avelino Lopes aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Avelino Lopes autorizada a proceder o acréscimo de 65% (sessenta e cinco por cento) a abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento-Programa vigente.

Art. 2º - A aplicação das despesas deste limite destina-se-á a cobertura e cumprimento dos Créditos Suplementares a serem abertos no corrente exercício financeiro.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Avelino Lopes, 01 de dezembro de 1993.

  
**JOAQUIM HENRIQUE GAMA**  
Prefeito Municipal

Esta Lei foi sancionada e numerada ao primeiro dia do mês de dezembro de 1993.